

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICOCIDCENTRO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 - ADMAUPROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2023  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER PLATAFORMA WEB ATRAVÉS DO MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), QUE PERMITA A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CUSTOMIZÁVEIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PLATAFORMA ONLINE DE GESTÃO DE ATIVIDADES QUE ENGLOBA TAMBÉM SERVIÇOS SUPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO A INTEGRAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TRABALHO NA PLATAFORMA, A FIM DE GERENCIAR OS PROCESSOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO (SIPOA CID CENTRO), VOLTADO PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES DESSE PROGRAMA**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **ADMAU-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO ALTO URUGUAI**, com endereço à PRESIDENTE KENNEDY, 909 - CEP: 98400000 - BAIRRO: CENTRO, Frederico Westphalen – RS, inscrita no sob nº 19.157.984/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSE EDUARDO GUBERT**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 26/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de 12 meses (doze meses), sendo ao constante da contratação original de **25/09/2024 até 25/09/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica reajustado o valor total do **Lote 1, Item 01**, do Contrato Administrativo nº **26/2023**, utilizando-se como referência o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) abrangendo o período de setembro de 2023 a agosto de 2024, correspondendo a uma variação de 4,23% neste período, conforme valores descritos na tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme pedido do Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	850	Contratação de plataforma para gerenciar os processos do serviço de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO, (SIPOA CID CENTRO).	MÊS	12,00	R\$ 1.355,09	R\$ 16.261,08
TOTAL RS							16.261,08

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 25 de setembro de 2024

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do CID CENTRO  
Contratante

ADMAU-Agencia de Desenvolvimento do Medio Alto Uruguai

CNPJ: 19.157.984/0001-47

**JOSE EDUARDO GUBERT**

CPF: 474.649.760-53

Contratado(a)

Testemunhas:

**NILSON PADILHA**

CPF: 717.741.309-04

**ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI**

CPF: 033.908.119-82

Publicado por:  
Nilson Padilha  
Código Identificador:3EF7A2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2024. Edição 3120  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>